



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
COFAP
N.º Único 405180
Entrada/Série n.º 145 Data 30/8/2011

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e
Administração Pública

Assunto: Audição da Inspeção-Geral de Finanças e da EP - Estradas de Portugal, S.A.

Na sequência do solicitado pela Comissão de Orçamento e Finanças em Junho de 2010, ao abrigo do n.º 4 do artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental, a Inspeção-Geral de Finanças (IGF) realizou uma auditoria financeira à empresa EP - Estradas de Portugal, S.A., cujo relatório foi recentemente remetido à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.

Deste relatório transparece a difícil situação da EP - Estradas de Portugal, S.A., mencionando a IGF a existência de risco de *"insustentabilidade financeira a partir de 2014"*. A título de exemplo, refira-se o seu crescente endividamento, a previsão de *"uma acentuada degradação do resultado líquido a partir de 2011"*, ou o facto de as sete subconcessões lançadas e adjudicadas nos últimos três anos originarem *"avultados encargos líquidos anuais (no valor global acumulado de M€.6 332,1 até 2030)"*.

Neste contexto, os Deputados abaixo assinados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP vêm requerer a audição da Inspeção-Geral de Finanças e do Conselho de Administração da EP - Estradas de Portugal, S.A na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, sobre a auditoria financeira realizada no âmbito do n.º 4 do artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental.

Palácio de São Bento, 30 de Agosto de 2011

Os Deputados

A collection of handwritten signatures in black ink, including names such as Daniel Gonçalves, Duarte Pinheiro, António Almeida, António Ribeiro, Roberto, and João Oliveira. Some signatures are accompanied by horizontal lines or other markings.